



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL N° 003/2020 - PROGRAD**

**DIVULGACÃO DE INFORMAÇÕES DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA REFERENTE AO  
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL 2020-1**

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam públicas as informações pertinentes à Confirmação de Vaga do Processo Seletivo Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional 2020-1, conforme o descrito a seguir:

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2020 -1**

**Dias para Confirmação de Vaga:** 03 e 04 de Fevereiro de 2020.

**Horário:** 14h às 20h.

**Local:** Prédio do Centro de Convenções/UFSM, localizado na Avenida Roraima nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi - CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

**Documentos necessários e normas:** Conferir no Edital nº 054/2019 - PROGRAD

**Link para acesso à página do Processo Seletivo:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/054-2019/>

Santa Maria, 24 de Janeiro de 2020.

Martha Bohrer Adaime  
Pró-Reitora de Graduação - UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor Substituto de Graduação - UFSM Coordenador de  
Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM  
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM Presidente da  
Comissão de Ingresso Acadêmico

Francisco Antonio dos Santos Lovato Diretor do  
DERCA - UFSM

**A seguir colacionamos documentações extraídas do Edital N. 054/2019-PROGRAD:**

#### **ANEXO 4**

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<b>QUANTIDADE/CARÁTER/OBSERVAÇÃO</b>
Comprovante de solicitação da Confirmação da Vaga, impresso e assinado ( <a href="http://coral.ufsm.br/derca/">http://coral.ufsm.br/derca/</a> )	1 via impressa da web e assinada
Carteira de Identidade Civil ou Militar com número de CPF	1 cópia
CPF	Apenas se não constar no RG civil ou militar
Certidão de Nascimento ou Casamento	1 cópia
Título Eleitoral	1 cópia
Documento Militar	Apenas para homens
Diploma de Graduação*	1 cópia autenticada, para candidatos graduados por outra instituição que não a UFSM ou 1 cópia simples, para candidatos graduados pela UFSM * Os candidatos graduados pela UFSM podem entregar cópia simples do Diploma de Graduação (sem autenticação de cartório).

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS**

**3.1 Cota L1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 6 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 5 deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 6 deste Edital).

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

**3.2 Cota L2 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):**

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 6 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato **e dos componentes do grupo familiar**. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 5 deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 6 deste Edital).

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

Os candidatos inscritos através da Cota L2 deverão comparecer, no período destinado à matrícula, munidos da Autodeclaração Étnico-racial preenchida (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital). A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 6 deste edital).

**3.3 Cota L5 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

**3.4 Cota L6 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):**

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

Os candidatos inscritos através da Cota L6 deverão comparecer, no período destinado à matrícula, munidos da Autodeclaração Étnico-racial preenchida e assinada (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital). A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 6 deste edital).

**3.5 Cota L9 - Candidatos com deficiência (que se enquadrem no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência devem ser estendidos às pessoas com visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 6 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato **e dos componentes do grupo familiar**. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 5 deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 6 deste Edital).

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em

Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

**3.6 Cota L10 - Candidatos com deficiência (que se enquadrem no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):**

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência devem ser estendidos às pessoas com visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 6 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 5 deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 6 deste Edital).

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

Os candidatos inscritos através da Cota L10 deverão comparecer, no período destinado à matrícula, munidos da Autodeclaração Étnico-racial preenchida (modelos de autodeclaracões disponíveis no Anexo 6 deste Edital). A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 6 deste edital).

**3.7 Cota L13 - Candidatos com deficiência (que se enquadrem no Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência devem ser estendidos às pessoas com visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

**3.8 Cota L14 - Candidatos com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):**

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência devem ser estendidos às pessoas com visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

Os candidatos inscritos através da Cota L14 deverão comparecer, no período destinado à matrícula, munidos da Autodeclaração Étnico-racial preenchida e assinada (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital). A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 6 deste edital).

## ANEXO 5

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)

#### Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas L1, L2, L9 e L10 PROCESSO SELETIVO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020

##### Observações Gerais:

Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – **Cotas L1, L2, L9 e L10**

- ⇒ São disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação Nº18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos.
- ⇒ A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012.
- ⇒ O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de ~~na~~ modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.
- ⇒ Algumas declarações mencionadas neste anexo possuem modelo no Anexo 6 ~~do~~ Edital. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas.
- ⇒ Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, ~~é~~ solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

**1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR – uma cópia de cada documento**

Formulário Socioeconômico – Opção Reserva de Vaga – Cota Social, disponibilizado no Anexo 6 deste Edital;

Certidão de Casamento;

Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);

Averbação da Separação ou Divórcio;

Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;

Certidão de Nascimento de todos os irmãos;

Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;

Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;

Certidão de Óbito;

No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 6 deste Edital;

Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF de todos os membros do grupo familiar. (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

**2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

**Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar:** uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia.

**Moradia Cedida:** declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme modelo no Anexo 6, e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

**3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

**Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive o candidato:**

Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2019 exercício 2018.

Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no PROCESSO SELETIVO FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

Pensão alimentícia - para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

#### **Modalidade de trabalhadores assalariados**

Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no PROCESSO SELETIVO FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, referentes a todas as atividades remuneradas.

Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no PROCESSO SELETIVO FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019.

Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no PROCESSO SELETIVO FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019.

#### **Modalidade de trabalhadores rurais (atividade rural)**

Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2018, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

#### **Modalidade de aposentados e pensionistas**

Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#>.

#### **Modalidade de autônomos e profissionais liberais**

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no PROCESSO SELETIVO FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019.

Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição PROCESSO SELETIVO FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019.

Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

#### **Modalidade de economia informal (sem recolhimento de INSS)**

Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 6 deste Edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

#### **Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar**

Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 6 deste Edital, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.

Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

#### **Modalidade de empresários**

Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos –

DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no PROCESSO SELETIVO FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019.

#### **Declaração de Pessoa Jurídica**

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2018 - exercício 2017 e DIPJ 2019 - exercício 2018. Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2018- exercício 2017 e DASN 2019 - exercício 2018.

Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2018 - exercício 2017 e DASN-SIMEI 2019 - exercício 2018.

#### **Modalidade de pensões judiciais**

Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia.

Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar.

#### **Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa**

Contrato de Estágio.

Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

#### **Modalidade de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no PROCESSO SELETIVO FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019.

#### **Modalidade de benefícios previdenciários**

Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

**ANEXO 6**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**  
**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 1/4**  
**FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

**Orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações**

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família.
C	<p style="text-align: center;"><b>SITUAÇÃO FAMILIAR</b></p> <p>Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e à Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM para fins de identificação da situação familiar do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Certidão de Casamento;</b></li> <li>• <b>Declaração de União Estável</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);</li> <li>• <b>Averbação da Separação ou Divórcio;</b></li> <li>• <b>Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;</li> <li>• <b>Certidão de Nascimento</b> de todos os irmãos;</li> <li>• <b>Certidão de Nascimento</b> dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;</li> <li>• <b>Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;</b></li> <li>• <b>Certidão de Óbito;</b></li> <li>• <b>Família Ampliada:</b> no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 09 deste Edital (com assinatura e duas testemunhas).</li> </ul>
D	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “ <b>Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante</b> ” (Art. 299). Portanto, a <b>omissão ou falsidade</b> de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

---

Assinatura do Candidato

---

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2/4

OPÇÃO RESERVA DE VAGA - COTA SOCIAL  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:			
RG:	CPF:	Nº Inscrição:	
Data de nascimento:	<b>Sexo</b>	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Naturalidade:			UF:
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)		<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Viúvo(a)
<input type="checkbox"/> Separado(a)		<input type="checkbox"/> Separação legalizada <input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia		<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia	
Endereço:			
<b>Situação de Moradia</b> <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Financiada			
Telefone: <input type="checkbox"/>		e-mail:	
<b>Atual Fonte de Recursos</b>			
<input type="checkbox"/> Mesada (família) <input type="checkbox"/> Pensão alimentícia		<input type="checkbox"/> Estágio remunerado	
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)	
<input type="checkbox"/> Trabalho formal		<input type="checkbox"/> Trabalho informal	

**II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO**

Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	Fone: <input type="checkbox"/>	
<b>Situação de Moradia</b>	<input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Financiada	
<b>Situação Patrimonial</b>		<b>Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens</b>	
Casa e/ou	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.)			

---

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3/4**  
**FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

<b>III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR</b>			
<b>PAI E/OU RESPONSÁVEL</b>			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
( <input type="checkbox"/> ) Solteiro		( <input type="checkbox"/> ) Casado	
( <input type="checkbox"/> ) Separado		( <input type="checkbox"/> ) Separação legalizada      ( <input type="checkbox"/> ) Separação não legalizada	
( <input type="checkbox"/> ) Paga pensão alimentícia		( <input type="checkbox"/> ) Recebe pensão alimentícia	
<b>Situação Ocupacional</b>			
( <input type="checkbox"/> ) Trabalho Formal		( <input type="checkbox"/> ) Trabalho informal (sem vínculo empregatício)      ( <input type="checkbox"/> ) Desempregado	
( <input type="checkbox"/> ) Aposentado		Profissão que exerceia:	
Instituto: ( <input type="checkbox"/> ) INSS		( <input type="checkbox"/> ) IPERGS    ( <input type="checkbox"/> ) Previdência complementar    ( <input type="checkbox"/> ) Outros	
<b>Se Falecido</b>			
Profissão que exerceia:		Deixou pensão: ( <input type="checkbox"/> ) Sim    ( <input type="checkbox"/> ) Não	
Instituto: ( <input type="checkbox"/> ) INSS		( <input type="checkbox"/> ) IPERGS    ( <input type="checkbox"/> ) Previdência complementar    ( <input type="checkbox"/> ) Outros	
<b>MÃE E/OU RESPONSÁVEL</b>			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
( <input type="checkbox"/> ) Solteira		( <input type="checkbox"/> ) Casada	
( <input type="checkbox"/> ) Separada		( <input type="checkbox"/> ) Separação legalizada      ( <input type="checkbox"/> ) Separação não legalizada	
( <input type="checkbox"/> ) Paga pensão alimentícia		( <input type="checkbox"/> ) Recebe pensão alimentícia	
<b>Situação Ocupacional</b>			
( <input type="checkbox"/> ) Trabalho Formal		( <input type="checkbox"/> ) Trabalho informal (sem vínculo empregatício)	
( <input type="checkbox"/> ) Do lar		( <input type="checkbox"/> ) Desempregada	
( <input type="checkbox"/> ) Aposentada		Profissão que exerceia:	
Instituto: ( <input type="checkbox"/> ) INSS		( <input type="checkbox"/> ) IPERGS    ( <input type="checkbox"/> ) Previdência complementar    ( <input type="checkbox"/> ) Outros	
<b>Se Falecida</b>			
Profissão que exerceia:		Deixou pensão: ( <input type="checkbox"/> ) Sim    ( <input type="checkbox"/> ) Não	
Instituto: ( <input type="checkbox"/> ) INSS		( <input type="checkbox"/> ) IPERGS    ( <input type="checkbox"/> ) Previdência complementar    ( <input type="checkbox"/> ) Outros	
<b>ALUNO(A) CASADO(A) OU QUE CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL</b>			
Nome do cônjuge ou companheiro(a):		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
( <input type="checkbox"/> ) Casado(a)		( <input type="checkbox"/> ) União estável	
<b>Situação Ocupacional</b>			
( <input type="checkbox"/> ) Trabalho Formal		( <input type="checkbox"/> ) Trabalho informal (sem vínculo empregatício)	
( <input type="checkbox"/> ) Do lar		( <input type="checkbox"/> ) Desempregado(a)	
( <input type="checkbox"/> ) Aposentado(a)		Profissão que exerceia:	
Instituto: ( <input type="checkbox"/> ) INSS		( <input type="checkbox"/> ) IPERGS    ( <input type="checkbox"/> ) Previdência complementar    ( <input type="checkbox"/> ) Outros	

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
 Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 4/4 – QUADRO DO GRUPO FAMILIAR  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

**Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR**

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante. O item “**Outras**” refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc. O item “**Informal**” refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social).

**QUADRO DO GRUPO FAMILIAR**

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

**Declaro** que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA**  
**FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da  
lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo: Formação de Professores 1º/2020, que  
\_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa  
que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ faz parte do grupo familiar,  
residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente  
de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam  
na desclassificação ou perda da vaga de \_\_\_\_\_(informar o  
nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar  
e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL  
(Sem recolhimento de INSS)  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

Eu, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo: Formação de Professores 1º/2020, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins que, realizei trabalho informal, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de \_\_\_\_\_; R\$ \_\_\_\_\_;

2) Mês de \_\_\_\_\_; R\$ \_\_\_\_\_;

3) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_.

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro no Colégio Politécnico da UFSM ou CTISM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Local e Data: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

## Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA**  
(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))

**FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_, (grau de  
parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga no Processo Seletivo:  
Formação de Professores 1º/2020, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com  
renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas  
L1, L2, L9 e L10), DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código  
Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura

Testemunha 01: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

**DECLARAÇÃO DE MORADIA N° 1  
O TITULAR DA CONTA NÃO  
É MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

Eu, \_\_\_\_\_ (proprietário do imóvel),  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que  
\_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo: Formação  
de Professores 1º/2020, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar  
bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo" (Cotas L1, L2, L9 e L10), reside  
em minha propriedade desde \_\_\_\_\_, pagando, como aluguel, a quantia  
de R\$ \_\_\_\_\_.

O imóvel está localizado na rua \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_  
estado \_\_\_\_\_.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou  
documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação no Processo Seletivo: Formação de  
Professores 1º/2020 ou perda da vaga na Instituição. Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso do  
Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e Comissão de  
Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM a confirmar e averiguar a informação  
acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE MORADIA N° 2**  
**O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA,**  
**OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL**  
**FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente no endereço (especificar rua/avenida, número,  
bairro, cidade/estado)

concorrente a uma vaga no Processo Seletivo: Formação de Professores 1º/2020, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*" (Cotas L1, L2, L9 e L10), declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)

---

---

---

---

imóvel em que residimos é cedido por (especificar nome e CPF do proprietário)

Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_ Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA  
(ENEM / ENCCEJA)  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Médio **COMPLETAMENTE** em escola da rede pública.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E  
PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

Eu, \_\_\_\_\_,

portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pelo seguinte motivo:

  
  
  

- Nunca solicitei a emissão;  
Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;  
Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência;  
Outros: \_\_\_\_\_

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato (maior de idade)

---

Assinatura do candidato (menor de idade)

---

Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – INDÍGENA**  
**Cotas L2, L6, L10 e L14**

**FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

Eu,

\_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de  
identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim  
específico de atender ao Processo Seletivo: Formação de Professores  
1º/2020 \_\_\_\_\_,  
(especificar nome do curso), inscrito no processo através da Cota\_\_\_\_\_ (especificar a  
cota L2, L6, L10 ou L14) do Colégio Politécnico da UFSM ou do CTISM, que sou pertencente  
ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ (especificar a etnia) e membro da  
Comunidade Indígena \_\_\_\_\_ (nome da Terra  
Indígena ou Acampamento) situada no(s) Município(s) de  
\_\_\_\_\_  
(Estado).

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**1 – Cacique, Lideranças ou Chefes da Comunidade Indígena**

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**2 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena**

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**OU**

Representante da FUNAI

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - PRETOS e PARDOS**

**Cotas L2, L6, L10 e L14**

**FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º/2020**

Eu,

\_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender a esse  
Processo Seletivo: Formação de Professores 1º/2020

\_\_\_\_\_,  
(Especificar nome do Curso), inscrito no processo através da Cota \_\_\_\_\_  
(especificar a cota L2, L6, L10 ou L14) ) do Colégio Politécnico da UFSM ou  
do CTISM, que sou \_\_\_\_\_  
(Preto ou Pardo).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha  
autodeclaração: (história de vida, identificação com a etnia negra ou ameríndia):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às  
exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua  
matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura